REQUERIMENTO Nº 368/2019

Moção de aplausos a Célia Maria Cangirana Favreto, pela conquista do 1º lugar da Fase Regional do Concurso Cultural Televisando 2019, na Categoria Professores – Game.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício à Professora Célia Maria Cangirana Favreto, localizado à Rua Pedro Rosseto, 238, Jardim Concórdia, manifestando os Aplausos desta Casa de Leis pela conquista do 1º lugar da Fase Regional do Concurso Cultural Televisando 2019, na Categoria Professores – Game.

O Concurso Cultural Televisando é realizado e organizado pelo Instituto GRPCOM, e possui a parceria das emissoras RPC, integrantes do GRPCOM, e das Secretarias Municipais de Educação.

O objetivo do Concurso é o incentivo a expressão literária, artística, comunicativa e pedagógica de estudantes e professores. Os trabalhos são desenvolvidos a partir do resultado dos debates e aprendizagem gerados com as reportagens exibidas pela RPC por meio do projeto Televisando. O tema deste ano é a “Sustentabilidade: Vamos juntos por um mundo mais sustentável?”, onde subdivide-se em ambiental, social e econômico.

Na categoria dos alunos, é dividido entre o 1º e o 3º ano, que deve fazer uma ilustração em folha de papel A4 e do 4º ao 5º ano, que deve fazer uma história em quadrinhos em folha de papel A4, ter fala ou legenda, em quatro quadrinhos sequenciais, ambos em cores ou preto e branco, com ou sem título, construindo uma história sobre o tema “Sustentabilidade”. Já na categoria destinada aos professores será em formato de Game, que propõe a realização de provas a partir das propostas do Televisando.

As premiações aconteceram por meio de uma ação promovida pelos organizadores do CONCURSO que pode ser: nas respectivas escolas dos vencedores; em espaço único definido pela Secretaria de Educação do município; na sede das emissoras da RPC, sendo que neste caso o município é responsável única e exclusivamente pelas despesas de deslocamento e alimentação. Os prêmios foram entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após as datas das respectivas apurações.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, 29 de outubro de 2019.

MARLI DO ESPORTE	ADEMAR DORFSCHMIDT	AIRTON SAVELLO
ANTONIO ZÓIO	CORAZZA NETO	GABRIEL BAIERLE
JANICE SALVADOR	LEANDRO MOURA	LEOCLIDES BISOGNIN
MARCOS ZANETTI	MARLY ZANETE	OLINDA FIORENTIN
PEDRO VARELA	VAGNER DELABIO	WALMOR LODI

REQUERIMENTO Nº 368/2019